



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- SEMAD/SEFIN



PORTARIA Nº 007/2018/SEMAD/CPL, de 08 de janeiro de 2018.

DESIGNA PREGOEIRO E COMPOE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO AMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Faro/PA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão da Administração pública municipal o servidor JOSÉ DO CARMO MENDES BATALHA.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Faro, os servidores: JOSÉ DO CARMO MENDES BATALHA CPF Nº 797.871.002-59; LORENA LEAL ALMEIDA CPF Nº 760.733.862-49 e JOSÉ DE JESUS BATALHA MARQUES CPF Nº 074.512.532-87(CPL)

Art. 3º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a Lei Federal nº 10520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Art. 4º - Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns compete ao Pregoeiro:

Rua Dr. Dionísio Bentes – S/Nº - Centro – 68.280-000 – FARO – PARÁ
CNPJ – 05.178.272/0001-08 e-mail: Prefeitura.defaro@gmail.com




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- SEMAD/SEFIN



- I - adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
 - II - elaborar o edital anexando minuta de contrato;
 - III - comunicar os órgãos interessados e legais;
 - IV - providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
 - V - expedir os editais e prestar esclarecimentos quando for solicitado;
 - VI - apreciar a qualificação dos concorrentes;
 - VII - receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
 - VIII - julgar as propostas;
 - IX - decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
 - X - emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do ordenador de despesas;
 - XI - envio do processo administrativo à Procuradoria Jurídica para parecer inicial (antes da publicação do edital) e final (após a sessão do pregão).
 - XII – Organizar o processo de licitação (numerar, autuar e etc.)
- Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Faro/PA 08 de janeiro de 2018.


JARDIANE VIANA PINTO
Prefeita Municipal de Faro – PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- SEMAD/SEFIN




DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado em conformidade com a Lei Orgânica Municipal de Faro, Estado do Pará.

Registrada e Publicada nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Faro/PA, em 08 de janeiro de 2018.


ALZEMAR BRAZÃO DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

